Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/04/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 177 , DE 2015
(Autor: Fernando Winter/PTN)

Requer a Secretaria de Educação do Município de Cascavel, conforme especifica.

Exmo. Senhor:
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes questionamentos:

1) **Qual o valor do recurso repassado pelo Governo Federal ao Município para o Programa de alimentação adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica, conforme determinação da Lei Federal nº 12.982 de 2014?**
2) **O Programa está sendo implantado pelo Município?**
3) **Se sim, quais os procedimentos para o aluno obter a alimentação escolar de condição de saúde especifica?**
4) **Se negativo, quando o município pretende implantar o Programa?**

Exposição dos motivos:

É fundamental que o Poder Público promova o atendimento das necessidades especificas dos alunos que necessitam de uma alimentação diferenciada durante a permanência na escola contribuindo para seu desenvolvimento, sua aprendizagem e seu melhor rendimento. A aprovação da Lei Federal nº 12.982 de 2014 embasa este pedido de informações.

Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção para esta solicitação.

É o que requer
Sala de sessões
Cascavel, 27 de abril de 2015.

Fernando Winter
Vereador/PTN